

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

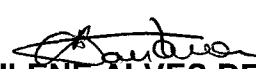
Em 15 de março de 2018, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura do Município de Novo Jardim/TO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a solicitação feita pelo Secretaria de Obras e Serviços urbanos e o despacho autorizativo do Senhor Prefeito Municipal de Novo Jardim/TO constantes do Processo Administrativo nº 039/2018, onde deliberou-se o seguinte:

- Considerando a situação precária da estrada do Assentamento Novo Jardim;
- Considerando que estamos no período de chuvas na região;
- Considerando a necessidade da manutenção da estrada;
- Considerando que o Município não possui tamanha quantidade de pedras rachão.
- Considerando que foi apresentado mais de um orçamento na região.
- Considerando que a empresa que apresentou o menor orçamento, possui a regularidade fiscal em dia.

Deliberou-se que:

Após análises detalhadas, concluiu-se pela contratação da empresa, VALTER BARBOSA MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.954.342/0001-52, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº.1362, Quadra 14, Lote 07, Setor Cavalcante, na cidade de Dianópolis/TO, para fornecimento de 53,20m³ (cinquenta e três virgula vinte metros cúbicos) de brita tipo pedra rachão, pelo valor de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), a qual possui fundamentação legal, conforme prescreve o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação (n.032/2018).

Novo Jardim/TO, 15 de março de 2018.


ROSILENE ALVES DE SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ROSANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


HIGOR MATIAS LOPES
Membro da Comissão Permanente de Licitação